

DECRETO Nº 264, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**CONVOCAÇÃO DA II PLENÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGA-MG**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema *“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”*.

Art. 2º A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º A Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no seguinte formato, no dia 27 de março de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores na Praça Walter França, nº 1653, Centro, Manga/MG.

I - Plenária de abertura, espaço de discussão dos eixos temáticos;

II - Tribuna Livre

III - Instâncias deliberativas, desdobradas em:

1. a) Grupos de Trabalho; e



PREFEITURA
MANGA-MG
#MangaMaisFeliz

2. b) Plenária Deliberativa

VI - Atividades autogestionadas, e

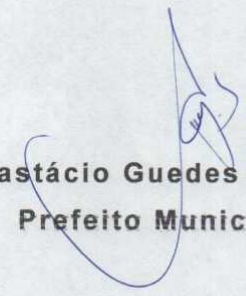
V - Plenária Final.

Art. 4º O regimento interno da Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução expedida pelo Conselho e homologado pelo poder executivo municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manga, 14 de Março de 2023.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Praça Cel Bembém, nº 1.477, Centro, Manga/MG – CEP: 39.460-000
Telefone: (38) 3615-2112